



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

quarta-feira, 31 de agosto de 2022

Ano IV - Edição nº 00524 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
862DBC8533F8307646339DE3E1842468

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

SUMÁRIO

- DECRETO 571/2022 - NOMEAÇÃO DE SERVIDOR.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA****DECRETO Nº 571, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.**

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

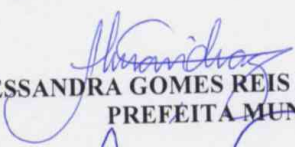
Art. 1º Nomear o senhor indicado no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Controladoria Geral do Município** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

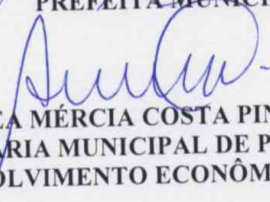
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA
PAULO HENRIQUE SILVA LEMOS	ASSESSOR ESPECIAL	CCI	01/08/2022

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 01 de agosto de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de agosto de 2022.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
PREFEITA MUNICIPAL


ÁUREA MÉRCIA COSTA PINHO E SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GOVERNO